



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 105/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Veç que o Departamento Municipal Ação Social e o setor de froas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se trabalhos de restauro por representante da marca fabricante do equipamento veículo placa BDI 8J28 modelo ônibus 8.160od Marca Volkswagen chassi 9532m52polroo7417 desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a: um ano de sua aquisição e com 7.000 km . ônibus 8.160od Marca Volkswagen placa BDI 8J28, com substituição diversos elementos filtrantes, substituição de óleo de motor, transmissão e dif85w140 e anel de vedação tampão do Carter além de serviços de revisão completa por , consoante descrição pormenorizada em orçamento em anexo sob nº "25072/00"

EXECUTOR

Nome: ICAVEL VEICLOS LTDA

Endereço: Rod. PR 483, Água Branca nº1771, Francisco Beltrão- PR CEP; 85.601-195.

CNPJ: 84.938.430/0001-49

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia de um ano proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal e jurídica.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.100,93 (dois mil e cem e noventa e três centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	E3f0.cf22.31b2.46cc	14/10/2020	12/04/2021
Receita Estadual	022764173-73	14/10/2020	11/02/2021
Receita Municipal	30335/2020	05/10/2020	04/12/2020
Debitos Trabalhistas	27035628/2020	14/10/2020	11/04/2021
FGTS	2020093003235482943805	14/10/2020	29/10/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 14 de outubro de 2020.

Tiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 105/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam fornecidos os serviços de preventiva e corretiva para restauro no equipamento ônibus 8.160od Marca Volkswagen chassi 9532m52polroo7417 placa BDI 8J28 da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2053 Gestão do SUAS

4090-conta de despesa

940-fonte

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2053 Gestão do SUAS

4160-conta de despesa

940-fonte

Coronel Domingos Soares-PR, 14 de outubro de 2020.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 105/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2020

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente ao veículo Ônibus Volkswagen modelo 8160OD de Placas BDI8J28.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer juridico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processo licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado fomo fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de forma exclusiva, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a saber:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas atribuições, tampouco a aferição de orçamentos/cotações de mercado.



PROCESSO N.º 105/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do do objeto do processo.

Neste contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado, além do lançamento das informações do processo no "mural de licitações" do TCE e o cadastramento integral do processo no "portal de transparência" do Município.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 14 de outubro de 2020

Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 105/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para fornecimento de serviços em equipamento da municipalidade, tipo ônibus 8.160od Marca Volkswagen chassi 9532m52polroo7417 placa BDI 8J28, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: ICAVEL VEICLOS LTDA

Endereço: Rod. PR 483, Água Branca nº1771, Francisco Beltrao- PR CEP; 85.601-195.

CNPJ: 84.938.430/0001-49

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.100,93 (dois mil e cem e noventa e três centavos)

Coronel Domingos Soares-PR, 14 de outubro de 2020



Maria Antonieta de Araujo Almeida

Prefeita

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **84.938.430/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:19 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2C5I151020093719

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada - Itapagraciosos x Cadastro Impedidos Licitar e Co x +

services.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/s?ConsultarImpedidosWeb.aspx

Webmail Intranet Mapa do Site A A+ A- > <



TCEPR
Tribunal do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forma de busca:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	84938430000149
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 84938430000149!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO

2010 10 23 10:00:00

Memorando nº 73/2020

Coronel Domingos Soares, 16 de setembro de 2020

Departamento de Compras

Venho por meio deste, solicitar a revisão do Veículo Ônibus com placas BDI8J28. Segue orçamento em anexo.

Conta: 35659-x

Fonte: 940

Blocos: 08.244.0801.2053

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.


Terezinha Giacomet
Diretora do Departamento de Ação Social

Terezinha de Jesus Giacomet
Portaria Nº 038/2019
Diretora de Departamento
de Ação Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RUA VEREADOR JOSE MARIA BELES SILVEIRA, Nº 3150

(46) 3254-1159

CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

MEMORANDO**DO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****A: DENISE MELLO**

Vimos por meio deste solicitar que seja feita revisão do Volkswagen Ônibus do Departamento de Ação Social, conforme orçamento anexo.

Certos de contar com seu apoio antecipadamente agradecemos.

Coronel Domingos Soares, 15 de setembro de 2020.


Aparecida de Fátima Stelmach
Controladora de Frotas

RD: RODOVIA PR 463 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA C.G.C.: 84938430000149
 SP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR INS.EST: 32102985556 010
 ONE: (46)3211-6000 FAX: *** ORCAMENTO: 25072/00 *** DT. EMISSAO: 15/09/20 DT. VALIDADE: 15/09/20

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
 INDICAO PAGAMENTO:
 SEGURODORA.....
 NUMERO DO SINISTRO..

PLANO DE PAGAMENTO...
 RECEPCIONISTA.....: ALEX
 NOME INTERMEDIADORA..

RG/CPF DO CLIENTE.: 14689536000170
 ENDEREÇO.....: FUNDO MUN DE ASS SOCIAL - FMAS
 ENDEREÇO.....: R VER JOSE M BELES SILVEIRA 3150
 CIDADE.....: CORONEL DOM SOARES UF.....: PR
 TELEFONE.....: (46) 3254-1159 CONTATO:

CHASSI.....: 9532M52F0LR0G7417
 COR.....: SEM COR
 MODELO ou M.V.S. ...: 8.160 OD 8.160 OD
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2019 - 2020 / 01/08/19
 PLACA/QUILOMETRAGEM: bdl8j26 / 7000

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
4 G/ 052819/Q9/	OLEO DO MOTOR 15W40	A	13,0	15,74	0,00	0,00	0,00	204,62	17	(X) ()
4 2P2/ 127177/ /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	2	1,0	337,94	0,00	0,00	0,00	337,94	13C03B	(X) ()
4 2R0/ 127177/ /	ELEM FILTR	B	1,0	93,03	0,00	0,00	0,00	93,03	13D03F	(X) ()
4 2R0/ 128620/D /	ELEMENTO FILTRO DE AR	2	1,0	91,24	0,00	0,00	0,00	91,24	18B01B	(X) ()
4 23B/ 127177/ /	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL	B	1,0	147,35	0,00	0,00	0,00	147,35	13C03C	(X) ()
4 220/ 103196/A /	ANEL VEDACAO TAMPAO DO CARTER	7	1,0	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00	04F54	(X) ()
L G/ 052817/Q9/	OLEO TRANSMISSAO 80W	A	5,0	21,30	0,00	0,00	0,00	106,50	17	(X) ()
L G/ 052815/Q9/	OLEO DIF.85W140 / LITRO		5,0	18,80	0,00	0,00	0,00	94,00	17	(X) ()

VALOR DE PECAS. 1.093,68

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
1010635	LUBRIFICACAO	nao	2,00	225,50	0,00	0,00	451,00	(X)	()
esgarbo	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	222,50	0,00	0,00	556,25	(X)	()

VALOR DE SERVICOS 1.007,25

TOTAL DE PECAS. 1.093,68
 TOTAL DE SERVICOS 1.007,25
 DESPESAS ACESSORIAS 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA. 0,00
 TOTAL DO ORCAMENTO. 2.100,93
 VALOR DA FRANQUIA 0,00

0,73

11/09/2020 (MP)
 (assinatura)

ND: RODOVIA PR 483

- 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA

C.G.C. : 84938430000149

SP: 85601-195

FRANCISCO BELTRAO - PR

INS. EST: 3210296556

DNE: (46)3211-6000 FAX:

*** ORCAMENTO : 25072/00 ***

DT. EMISSAO: 15/09/20

DT. VALIDADE: 15/09/20

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e applicacoes de pecas nao incluídas neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / applicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a applicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 13 de Outubro 2020.

FRANCISCO BELTRAO, ____ de ____ de ____.

ICAVEL VEICULOS LTDA

FUNDO MUN DE ASS SOCIAL - FMAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ICAHEL VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com	TELEFONE (45) 2101-6000/ (46) 3211-6000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2020** às **08:22:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº30335/2020

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37923

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210296556

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Locação de automóveis sem condutor, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	05/10/2020
DATA	DE	VALIDADE:	04/12/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJXXH95EH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão nº: 27035628/2020

Expedição: 14/10/2020, às 08:16:40

Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022764173-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:15 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **E3F0.CF22.31B2.46CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.938.430/0001-49

Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093003235482943805

Informação obtida em 14/10/2020 08:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antônio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09/01/1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que passará a ter como administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC, conforme ultima alteração do contrato social registrado sob nº 20178489425 em 01/02/2017 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa física **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905233674. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a inclusão dos CNPJ nas qualificações das empresas, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCATEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil)."

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios aprovam a atualização do objeto social da empresa a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS".

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios atualizam a redação da cláusula décima, parágrafo primeiro: " CLÁUSULA DÉCIMA - CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios".

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905233674. NIRE: 41202682092.
 ICAHEL VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pelo administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada “**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905233674. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tukurui, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil)."

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS".

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905233674. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SO-LANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVAL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembleia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembleia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembleia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembleia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembleia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembleias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quórum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembleias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembleias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905233674. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumprir-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 28 de maio de 2019.

2º TABELIONATO

João Carlos Scopel
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
 João Carlos Scopel

4º Tabelionato de Notas

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

2º TABELIONATO

Leonildo Proner
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
 Leonildo Proner

2º TABELIONATO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE** a(s) assinatura(s) de
LEONILDO PRONER por **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**

em 11 de Junho de 2019.
 Em testemunho da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
 Emol. R\$ 2,25 + Selo:
 R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo
 NORMAL-FKT59485-YWJD
 Ato praticado por: **VANESSA SUZANE NAZZARI MEZZOMO**



2º TABELIONATO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de
JOAO CARLOS SCOPEL por **KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA**

em 12 de Junho de 2019.
 Em testemunho da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
 Emol. R\$ 2,25 + Selo:
 R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo
 NORMAL-FKT5944-8K4W
 Ato praticado por: **VANESSA SUZANE NAZZARI MEZZOMO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
 PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4^o Tabellionato
De Notas
CARTÓRIO

Marina Esteves Santos - Tabella
Rua São Paulo, 451 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital Tr2QF.zN26d.5YuuQ-RNak8.hQHYZ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SOLANGE**

JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

(12515) *0051* 408876* Day 16. Cascavel/PR, 24 de junho de 2019.

Em Teste

da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



025



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 21 DE 14/10/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a: ônibus 8.160od Marca Volkswagen chassi 9532m52poltrco7417 placa BDI 8J28, com Serviços em período de garantia pertinente a: um ano de sua aquisição e com 7.000 km . ônibus 8.160od Marca Volkswagen placa BDI 8J28, com substituição diversos elementos filtrantes, substituição de óleo de motor, transmissão e di/85w140 o anel de vedação tampão do Carter além de serviços de revisão completa por , consoante descrição pormenorizada em orçamento em anexo sob nº "25072/00". JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tomam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. FORNECEDOR ICANEL VEICLOS LTDA, Endereço: Rod. PR 483, Água Branca nº1771, Francisco Beltrão- PR CEP: 85.601-195.

CNPJ: 84.938.430/0001-49. VALOR: R de R\$ 2.100,93 (dois mil e cem e noventa e três centavos). PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da entrega. Prazo de execução: 30 dias após publicação de ratificação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2053 Gestão do SUAS

4090-conta de despesa

940-fonte

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2053 Gestão do SUAS

4160-conta de despesa

940-fonte

000043250